

## PORTARIA REITORIA UESC Nº 473

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 8º do Decreto Estadual nº 15.144, de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa SAEB n.º 021, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2020,

### RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a lista definitiva, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, que não cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2020, com as respectivas justificativas, constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de setembro de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

---

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126  
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 473/2020**  
**SERVIDORES QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A**  
**PROGRESSÃO**

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
73275752-5	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.144 DE 21/05/2014.
73307334-8	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ARTIGO 3º, § 3º DO DECRETO Nº 15.144 DE 21/05/2014
73307579-8	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.144 DE 21/05/2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

---

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126  
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)